



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.167 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Suplementação por cancelamento e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2018, no valor de R\$ 189.000,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.065/2017, de 29 de dezembro de 2017 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), conforme abaixo especificadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
360 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000 – Recursos Livres.....R\$ 60.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1205 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 5.000,00
1360 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
495 – Atenção Básica.....R\$ 109.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.361.0008.2016 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
2500 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
102 – FUNDEB 40%.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 189.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento e excesso de arrecadação:

Cancelamento:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1190 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

495 – Atensão R\$
Básica.....R\$
5.000,00
1260 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
495 – Atensão Básica.....R\$
109.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
000	Cota Parte ICMS	60.000,00
102	Tranf. Rec. Fundo de Mat. Desenv. Ed. Básica-FUNDEB 40%	15.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 189.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 18 de dezembro 2018.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br